

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO N.º 008, de 19 de ABRIL de 2021.

Delibera pela aprovação do Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no do município de Espigão Alto do Iguaçu.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010, por meio de sua presidente que abaixo assina. Em reunião realizada no dia 19 de Abril de 2021, conforme ata Nº. 004/2021, via reunião remota através do *WhatsApp/Messenger*, e presencial, nas dependências do CRAS, sito à Rua Fortaleza, sem número, centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu, com os devidos cuidados quanto à COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o Plano de Aplicação do recurso Estadual Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI, conforme Deliberação nº 057/2019 – CEAS/PR e Resolução AD REFERENDUM Nº 03/2021 - CEAS/PR, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de Abril de 2021.


MARLI CZECHOWSKI CANCI
Presidente CMAS – EAI
Gestão 2019/2021

Cod359095